

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

**GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB**

INDICAÇÃO Nº 309/2026

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

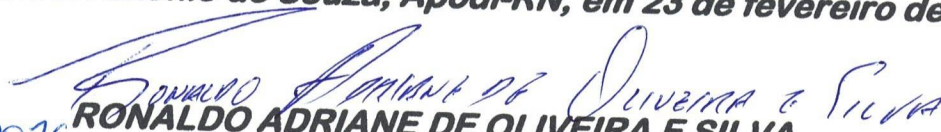
O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no sentido de tomar providências cabíveis para reposições de luminárias, nas imediações do Sítio Pindoba II, região do vale e Sítio Vertente, na Chapada.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que as seguintes localidades, Sítio Pindoba II, nas imediações da residência de Dona Da Paz do Mercantil e Sítio Vertente, nas proximidades da casa do Sr. Mundinho Moraes, encontram-se com pontos de iluminação pública apagados, causando transtornos aos moradores, aumentando a sensação de insegurança e dificultando a trafegabilidade no período noturno. A reposição das luminárias garantirá mais segurança, tranquilidade e qualidade de vida para as famílias dessas comunidades.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 23 de fevereiro de 2026.


RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR - PSDB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br legislativo@apodi.rn.leg.br

